



REGISTRO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE IMÓVEIS DE ITABERABA - BAHIA
MANUELA MUTTI CARVALHO ALMEIDA DE SANTANA

Rua Alfredo Hayne, nº. 253 - Edifício Tropical Center, 2º. Andar, Sala 01 -, Centro
CEP: 46.880-000 - Itaberaba - Bahia
Telefone ☎:(75) 3251-1786 / Email: 1riitaberaba@gmail.com / @cri_primeirooficio_itaberaba

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

 PODER JUDICIÁRIO	1º	OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS	LIVRO 2-AF
	BAHIA	REGISTRO GERAL - ANO 2.002	FICHA 01
MATRÍCULA Nº 5639 DATA 14/10/2002. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Um terreno urbano situada na Rua Manoel Andrade Sampaio, nº 289, nesta cidade de Itaberaba-Bahia, medindo 5,80 metros de frente e de fundo por 5,80 metros de frente a fundo, de ambos os lados ou sejam 33,64 metros quadrados, dividindo-se pela frente, com a Rua Manoel Andrade Sampaio; pelo lado, direito, esquerdo e fundos, com terras da Fazenda Palmeiral, dos herdeiros de Perina de Oliveira Sampaio. Pagou OIPTU, estando quites com o Espólio proprietário do terreno foreiro. Proprietária: Espólio de Perina de Oliveira Sampaio, CPF nº 011.434.925/87. Registro anterior: livro 3-N, fls. 178 e sob nº 14.555, neste Cartório. Dou fé. O Oficial: <i>Funda. Tit. Bonaparte de S. M.</i>			
R-1-5639. Itaberaba-Bahia, 14 de outubro de 2.002. Nos Termos do Contrato Particular de Aforamento, datado de Itaberaba-Bahia, 09 de março de 2.001. Como Outorgante: Perina Oliveira Sampaio, brasileira, maior, do lar, portadora do CPF nº 011434.925-87, atualmente (ESPÓLIO), neste ato representado por inventariante Cleodon Francisco de Paula, brasileiro, maior, comerciante, casado comunhão de bens residente nesta cidade, portador do CPF nº 707445595-91 dago. portador do CPF nº 011.439.645-00, denominado senhorio direito e e como Outorgada Foreira: A Sra. Helma Barbosa Azevedo, brasileira, maior, solteira, escriturária, residente na Avenida Manoel Andrade Sampaio, nº 298, nesta cidade de Itaberaba-Bahia, CPF número: 884.078.455-15 Carteira de Identidade RG nº 4792518-SSP-Ba. Cláusula Primeira-Sendo que o outorgante senhorio senhor e legítimo possuidor do imóvel urbano caracterizado pelo terreno medindo 5,80 metros de frente e de fundo por 5,80 metros de frente a fundo, de ambos os lados, totalizando uma área de 33.64 metros quadrados situado o referido lote na Rua Manoel Andrade Sampaio, nº 298, nesta cidade, em terreno foreira da Fazenda Palmeiral, limitando-se pela frente, com a Rua Manoel Andrade Sampaio; pelo fundo lado direito e esquerdo, com terrenos da Fazenda Palmeiral, do Espólio de Perina Perina de Oliveira Sampaio. Cláusula Segunda-A referida área de terras foi adquirida por Perina de Oliveira Sampaio, na meação dos bens deixados por falecimento de Jaime Sampaio, conform certidão extraída dos autos do Inventário, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Itaberaba-Bahia, 1º Ofício no livro 3-N, fls. 178 e sob nº 14555. Cláusula			



REGISTRO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE IMÓVEIS DE ITABERABA - BAHIA
MANUELA MUTTI CARVALHO ALMEIDA DE SANTANA

Rua Alfredo Hayne, nº. 253 - Edifício Tropical Center, 2º. Andar, Sala 01 -, Centro
CEP: 46.880-000 - Itaberaba - Bahia
Telefone ☎:(75) 3251-1786 / Email: 1riitaberaba@gmail.com / @cri_primeirooficio_itaberaba

Cláusula Terceira- O Senhorio entrega em AFORAMENTO O terreno acima descrito, inclusive o direito de posse e do domínio útil, mediante um FORO ANUAL, pago até o dia 09 de março de cada ano, já tendo o outorgante SENHORIO recebido neste ato o primeiro foro anual, em moeda corrente, dando ao outorgado plena quitação. Cláusula Quarta- o terreno objeto do presente aforamento se destina a edificação de prédio residencial. Cláusula Quinta- No caso de venda ou desapropriação da coisa aforada, o outorgado FOREIRO pagará a título de Laudêmio o equivalente a 2,5% (dois e meio por cento) sobre o preço da alienação ou subempresamento. Cláusula // Sexta- Para efeitos fiscais e direito, as partes avaliam o domínio útil em //// R\$ 134,56 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), deduzidos em quin forros anuais. Cláusula Sétima -Fica estipulado a multa de 10% (dez por cento) sobre este valor a título de indenização por despesas judiciais e honorários advocatícios, caso haja o outorgante SENHORIO de recorrer aos meios judiciais para haver importância de FORROS E LAudemios estipulados. Cláusula Oitava- Os contratantes elegem o foro da Comarca de Itaberaba (BA), para que nele se exercite os direitos e obrigações decorrente de presente contrato. Assinam o Contrato : Cleodon Francisco de Paula, pelo Espólio de Perina Oliveira Sampaio, Helma Barbosa de Azevedo e duas testemunhas: Gilvan Fernandes Bento-CPF nº 353354915-15 e Jorge// Barbosa Azevedo-CPF nº 665.526.055-87 digó e Jorge Barbosa Azevedo C.P.F. nº 665.526055-87. Pagou a taxa Cartorária relativa a este ato, conforme DAJ número : 146.522. Dou fé O Oficial: *Fernando Roberto Brito dos Santos*

AV-2-5639. Itaberaba-Bahia, 14 de outubro de 2.002. Certifico conforme Escritura / Pública de Construção, livro 05, fls. 198 à v., lavrada pela Tabeliã Silvia Maria Barbosa Sampaio, aos 09 de outubro de 2.002, nesta cidade de Itaberaba-Bahia. Declara como empreiteiro o Sr. Manoel Soares dos Santos, brasileiro, maior, casado, pedreiro, residente na Rua Paraíso, nº 270, nesta cidade, portador da Carteira// de Identidade nº 2.918.014-SSP-Bahia e do C.P.F. nº 210.500.825-91 recebeu a quantidade de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) da proprietária Sra. Helma Barbosa Azevedo, brasileira, maior, solteira, escriturária, residente na Avenida Manoel Andrade // Sampaio, nº 298, nesta cidade de Itaberaba-Bahia, portadora do CPF nº 884078455-15, e Carteira de Identidade RG nº 4792518-SSP-Ba, para construção de uma casa residencial à Avenida Manoel Andrade Sampaio, nº 298, nesta cidade, edificada em terreno foreiro da Fazenda Palmeiral, coberta de telhas de barro, com garagem, uma / porta e uma janela de frente, uma sala, dois quartos, cozinha, despensa, sanitá-



REGISTRO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE IMÓVEIS DE ITABERABA - BAHIA
MANUELA MUTTI CARVALHO ALMEIDA DE SANTANA

Rua Alfredo Hayne, nº. 253 - Edifício Tropical Center, 2º. Andar, Sala 01 -, Centro
CEP: 46.880-000 - Itaberaba - Bahia
Telefone (75) 3251-1786 / Email: 1riitaberaba@gmail.com / @cri_primeirooficio_itaberaba

 PODER JUDICIÁRIO	1º	OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS	LIVRO 2-A
	BAHIA	REGISTRO GERAL - ANO 2.002.	FICHA 02
MATRÍCULA Nº <u>5639.</u> DATA <u>14/10/2002</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL <u>sanitário, quintal/</u> <u>murado, medindo a dita casa 5,80 metros de frente e de fundo por 7,90 metros de</u> <u>frente a fundo, de ambos os lados ou sejam 45,82 metros quadrados, de área cons-</u> <u>truída e o terreno foreiro da Fazenda Palmeiral, 6,00 metros de frente e de fun-</u> <u>do por 10,00 metros de frente a fundo, de ambos os lados ou sejam 60,00 metros/</u> <u>quadrados, limitando-se pela frente com a Avenida Manoel Andrade Sampaio, pelo /</u> <u>lado direito, lado esquerdo e fundo com terras da Fazenda Palmeiral, dos herdei-</u> <u>ros de Perina Oliveira Sampaio, que esta construção teve início no dia 05 de //</u> <u>março de 1996 e o seu término no dia 20 de junho de 1996, ocasião em que entre-</u> <u>ga da referida casa em aprego, ficando ele empreiteiro e a proprietária quita-/</u> <u>dos para todos fins de direito, ficando ainda ele empreiteiro e os seus herdeir-</u> <u>os e sucessores obrigados a fazerem este contrato bom, firme e valioso em qual-</u> <u>quer tempo, salvando a proprietária de dúvidas futuras. Pagou a taxa Cartorária //</u> <u>sob nº 146523. O Oficial: <i>Fuente Autêntico Bm autêntico de Santa Cruz</i></u>			
AV-3-5639. Itaberaba-Bahia, 14 de outubro de 2002. Certifico conforme Habite-se/ da Secretaria de Obras e Urbanismo, do Município de Itaberaba-Bahia, que certi- fica para os devidos fins de direito, que o imóvel situado à Avenida Manoel An- drade, nº 298, nesta cidade, bairro Independente, estando o projeto aprovado e com o código de Obras do Município (Lei nº 579/01/12/1983). Data de início da cons- trução 05 de março de 1996, término da construção 20 de junho de 1996. Valor do imóvel: R\$ 6.000,00. O Imóvel acima poderá ser habitado. Itaberaba-Bahia, 03 de / setembro de 2.002, assinado Walter Messias de Souza-Secretário de Obras e Urbanis- mo. Dou fé Itaberaba-Bahia, 14 de outubro de 2.002. O Oficial: <i>Fuente Autêntico Bm autêntico de Santa Cruz</i>			
R-4\$5639. Itaberaba-Bahia, 11 de fevereiro de 2003. Nos termos do Contrato Par- ticular de Compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigação e Hipoteca, datado de 04 de fevereiro de 2003, no qual figuram como Vendedora a Sra. HELMA BARBOSA AZEVEDO, brasileira, maior, solteira, escriturária, portadora do RG nº 4792518 e CPF nº 884.078.455-15, residente e domiciliada à Avenida Medeiros Neto nº 179, nesta cidade; como Compradores, os Srs. JORGE BARBOSA AZEVEDO e sua espo-			



REGISTRO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE IMÓVEIS DE ITABERABA - BAHIA
MANUELA MUTTI CARVALHO ALMEIDA DE SANTANA

Rua Alfredo Hayne, nº. 253 - Edifício Tropical Center, 2º. Andar, Sala 01 -, Centro
CEP: 46.880-000 - Itaberaba - Bahia
Telefone ☎:(75) 3251-1786 / Email: 1riitaberaba@gmail.com / @cri_primeirooficio_itaberaba

sa Sra. ROSIMEIRE SOUZA SANTOS AZEVEDO, brasileiros, maiores, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, ele portador da RG nº04.37392295 e CPF nº665.526.055-87, policial militar, ela portadora do CPF nº008.483.905-80 e RG. nº1008624381, de prendas do lar, residentes e domiciliados à Av. Manoel Andrade Sampaio, nº281, nesta cidade, e como Interveniante Credora, a Caixa Econômica Federal, instituição Financeira sob forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Distrito Federal-DF, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04 representada por seu escritório na cidade de Feira de Santana-Ba., a-vendedora, Sra. HELMA BARBOSA AZEVEDO, vendeu ao Sr. JORGE BARBOSA AZEVEDO e sua esposa Sra. ROSIMEIRE SOUZA SANTOS AZEVEDO, já qualificados, o imóvel residencial objeto da presente matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$15.000,00 (quinze mil reais), pagos da forma seguinte: R\$2.250,18 (dois mil, duzentos e cinquenta reais e dezoito centavos), pagos com a utilização do FGTS -Fundo de Garantia por Tempo de Serviço do Comprador, JORGE BARBOSA AZEVEDO e o restante no valor de R\$12.749,82 (doze mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos), mediante pagamento dito mediante financiamento concedido pela credora, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL levada a crédito na Conta da vendedora. Apresentou Comprovante de pagamento de Imposto de Transmissão Inter-Vivos. Pagou o Imposto Predial e Territorial Urbano até o exercício de 2002. Pagou a taxa Cartorária relativa a este ato, conforme DAJ nº147031. Dou fé. O OFICIAL:

Maria Helena Rosemeire Sampaio - Substituta

R-5/5639. Itaberaba-Bahia, 11 de fevereiro de 2003. Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda, datado de 04 de fevereiro de 2003, assinado pelas partes contratantes, tendo como VENDEDORA, a Sra. HELMA BARBOSA AZEVEDO, como Compradores, os Srs. JORGE BARBOSA AZEVEDO e sua esposa ROSIMEIRE SOUZA SANTOS AZEVEDO, todos já acima qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade e pelo Sr. ADEVALDO MARQUES NASCIMENTO, brasileiro, maior, divorciado, CPF nº192.772.105-91, residente nesta cidade, na condição de representante legal da INTERVENIENTE CREDORA HIPOTECANTE, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, tendo a vendedora, digo: tendo os compradores, Sr. Jorge Barbosa Azevedo e esposa, adquirido o imóvel residencial descrito na presente matrícula e consequentes registro e averbações, mediante financiamento concedido pela Interveniante Credora, a Caixa Econômica Federal, os Compradores, aqui denominados devedores, oferecem e dão como garantia da dívida decorrente de financiamento da compra do imóvel em referência, em hipoteca de primeiro grau, à Interveniante Credora Hipotecante e esta aceita, o imóvel multi referido, adquirido com o financiamento, que para os fins descritos no contrato, fora avaliado em R\$18.275,00. Os Devedores comprometem-se a liquidarem a dívida contraída, em 239 (duzentas e trinta e nove) parcelas mensais e sucessivas, no valor pactuado no contrato ora registrado, sobre cujas prestações, no valor inicial de R\$117,09 (cento e dezessete reais e nove centavos) incidirão juros e outros encargos financeiros pactuados no contrato em referência. Fica fe



REGISTRO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE IMÓVEIS DE ITABERABA - BAHIA
MANUELA MUTTI CARVALHO ALMEIDA DE SANTANA

Rua Alfredo Hayne, nº. 253 - Edifício Tropical Center, 2º. Andar, Sala 01 -, Centro
CEP: 46.880-000 - Itaberaba - Bahia
Telefone ☎:(75) 3251-1786 / Email: 1riitaberaba@gmail.com / @cri_primeirooficio_itaberaba

 PODER JUDICIÁRIO	1º	OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS	LIVRO 2-AF
		BAHIA	FICHA 03
	REGISTRO GERAL - ANO 2003.	MARIA HELENA NASCIMENTO SAMPAIO	OFFICIAL TITULAR
MATRÍCULA Nº 5.639 DATA 12.02.2003 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL (CONTINUAÇÃO) da MATRÍCULA Nº 5639, do imóvel residencial sito à Rua Manoel Andrade Sampaio, nº 289, nesta cidade, edificado em terreno foreiro da fazenda Palmeiral, nesta cidade, de propriedade dos Srs. JORGE BARBOSA AZEVEDO e esposa ROSIMEIRE SOUZA SANTOS AZEVEDO, já qualificados nas ficha 02, hipotecado à Caixa Econômica Federal para garantia de financiamento concedido para aquisição do mesmo. Dou fé Itaberaba, 12 de fevereiro de 2003. A OFICIAL: <i>[Assinatura]</i> R-5/5.639 (CONTINUAÇÃO). Fica fazendo parte integrante do presente registro, todas as cláusulas e condições constantes do contrato ora registrado, aqui não expressamente especificados. Pagou a taxa Cartorária relativa a este ato, conforme DAJ nº 147032. Dou fé. Itaberaba, 12 de fevereiro de 2003. A OFICIAL SUBSTITUTA: <i>[Assinatura]</i> AV-5.639. Título prenotado em 03 de março de 2023, sob o nº de Protocolo 4.239. Nos termos do requerimento identificado pelo assunto "Termo de Quitação. Lei nº 10.406/2002-Código Civil. Art. 320- (Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Garantia Imobiliária (Cancelamento de Hipoteca e outras Avencas) Contrato nº 809490000291, datado de 10 de fevereiro de 2023, expedido por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, Agência de Itaberaba, Bahia, nesse ato representado por Lecivaldo Mota Bispo - Gerente de Rede SE-Mat-129574-7, que assina o documento e cuja firma foi reconhecida por semelhança, por Escrevente Autorizada do Segundo Ofício de Notas da cidade de Itaberaba, Bahia (selos de autenticidade: 0304.AB414369-3), procedo a esta AVERBAÇÃO para constar o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO, do imóvel objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Custas no valor total de R\$ 88,84 (oitenta e oito Reais e oitenta e quatro centavos), recolhidas por meio do DAJE nº 0300 002 020671 - Emolumentos: R\$42,91 / Taxa Fiscal: R\$30,47 / FECOM: R\$11,73 / PGE: R\$1,70 / FMMPBA: R\$ 0,89- Defensoria Pública: R\$1,14. Selo de Autenticidade: 0300.AB025371-0- 9G2AIEC0Z5. Itaberaba, Bahia, 10 de março de 2023. <i>[Assinatura]</i> - Ana Maria Santana Nascimento da Cruz, Escrevente Autorizado. AV-7/5.639. Título prenotado em 03 de março de 2023, sob o nº de Protocolo. 4.240. Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0010358473, emitida em 17 de fevereiro de 2023, na cidade de São Paulo, SP, formalizada por JORGE BARBOSA AZEVEDO e ROSIMEIRE SOUZA SANTOS AZEVEDO em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., procedo a esta averbação para constar o NÚMERO DA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA do objeto da presente Matrícula, qual seja, "01.02.063.0008.001". O referido é verdade e dou fé. Custas no valor total de R\$88,84 (oitenta e oito Reais e oitenta e quatro centavos), recolhidas por meio do DAJE nº. 0300 002 020672. Emolumentos: R\$42,91/ Taxa Fiscal: R\$30,47 / FECOM: R\$11,73 / PGE: R\$1,70 / FMMPBA: R\$0,89. Defensoria Pública: R\$1,14. Selo de Autenticidade: 0300.AB025414-8 - LRNLM37SSQ. Itaberaba, Bahia, 14 de março de 2023. <i>[Assinatura]</i> - Ana Maria Santana Nascimento da Cruz, Substituta da Oficiala. R-8/5.639. Título prenotado em 03 de março de 2023, sob o nº de Protocolo. 4.240. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0010358473, emitida em 17 de fevereiro de 2023, na cidade de São Paulo, SP, com vencimento para 17 de fevereiro de 2038, no valor contratado de R\$ 60.247,08 (SESSENTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS), na qual figura como EMITENTE(S)/CREDITADO(S): JORGE BARBOSA AZEVEDO e ROSIMEIRE SOUZA SANTOS AZEVEDO, (acima já qualificados), e como CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nº 2235 e 2041, CEP			



REGISTRO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE IMÓVEIS DE ITABERABA - BAHIA
MANUELA MUTTI CARVALHO ALMEIDA DE SANTANA

Rua Alfredo Hayne, nº. 253 - Edifício Tropical Center, 2º. Andar, Sala 01 -, Centro
CEP: 46.880-000 - Itaberaba - Bahia
Telefone 📞: (75) 3251-1786 / Email: 1riitaberaba@gmail.com / 📧 @cri_primeirooficio_itaberaba

04543-011, na cidade de São Paulo/SP, Agência de São Paulo/SP, nesse ato representado, na forma do seu estatuto social e procuração lavrada na data e 30 de agosto de 2022, às fls. 331 do livro nº 11.376, perante o 9º Tabelião de Notas da cidade de São Paulo- SP, nesse ato representada por Catarina Salume L. Almeida, Gerente Geral-matricula 718863, e Ubiratan de Jesus dos Santos, Gerente de Negócios e Serviços, matricula 712038.; o crédito identificado é deferido, em moeda corrente, obedecendo as seguintes condições: sobre o valor concedido ao emitente será acrescido R\$ 2.147,79 de IOF; R\$ 1.603,00 de tarifa de avaliação de Garantias, o que totaliza o valor do empréstimo em R\$ 63.997,87 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e sete Reais e oitenta e sete centavos), e em virtude do crédito deferido, para segurança e garantia da dívida, o imóvel objeto da presente matrícula é dado ao Credor em Alienação Fiduciária, e sem Concorrência de terceiros. O imóvel é avaliado para venda em Público Leilão em R\$204.000,00 (duzentos e quatro mil Reais). Fica fazendo parte do presente registro todas as demais cláusulas e condições aqui não expressamente descritos. O referido é verdade e dou fé. Custas no valor total de R\$938,86 (novecentos e trinta e oito Reais e oitenta e seis centavos), recolhidas por meio do DAJE Nº. 0300.002.020674. Emolumentos: R\$ 425,76/ Taxa Fiscal: R\$ 302,06/ FECOM: R\$116,35 / PGE: R\$16,93 / FMMPBA: R\$8,81 / Defensoria Pública: R\$11,29. Selo de Autenticidade = 0300.AB025414-8 – LRNLM37SSQ Itaberaba, Bahia, 14 de março. *Manuela* - 2023, Ana Maria Santana Nascimento da Cruz, Substituta da Oficiala.

A pedido verbal da pessoa interessada e após consulta ao arquivo e ao sistema informatizado deste serviço extrajudicial, a cargo da Oficiala Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana desde 08 de agosto de 2017, **CERTIFICO ter encontrado, no Livro Nº. 2 – Registro Geral – a MATRÍCULA Nº. 5.639, datada de 14/10/2002, cujo inteiro teor é apresentado nesta cópia reprográfica.**

Era o que havia. Pedido realizado por Oliveira E Ramos Advogados Associados, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº. 07.492.901/0001-97. Protocolo Nº. 6.672, datado de 02/06/2025. Custas no valor total de R\$113,72 (cento e treze Reais e setenta e dois centavos), recolhidas por meio do DAJE Nº 0300.002.034555 – Emolumentos R\$54,93 - Taxa Fiscal R\$39,01 - FECOM R\$15,01 - PGE R\$2,18 - FMMPBA R\$1,14 - Def. Pública R\$1,45. Conforme estabelece o art. 19, §11, da Lei Federal Nº. 6.015/1973, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pela Oficiala. O referido é verdade e dou fé. Certidão expedida em 02/06/2025.

O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, conforme art. 1º., inciso IV, do Decreto Federal Nº. 93.240/86, e art. 764 do CNP-BA.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – TJ/BA –, no endereço eletrônico <http://eselo.tjba.jus.br/>, por meio do selo digital descrito abaixo.

Itaberaba, Bahia, 02 de Junho de 2025.

Marcelo Alves dos Santos
Escrevente Autorizado

Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 0300.AB038554-4 PP111JAF9V Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade	
--	--



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5YBMF-DWCWU-A6MEN-DERL9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcelo Alves Dos Santos (CPF ***.553.825-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/5YBMF-DWCWU-A6MEN-DERL9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>